



Posição do GRESP sobre Cuidados Respiratórios Domiciliários

O GRESP - Grupo de Doenças Respiratórias da APMGF tem vindo a desenvolver trabalho na área dos Cuidados Respiratórios Domiciliários (CRD) em colaboração com o Programa Nacional de Doenças Respiratórias - PNDR.

Os novos desafios que são lançados à Medicina nos dias de hoje obrigam os médicos a uma actualização constante na área científica e tecnológica. Com o crescimento e alerta para algumas patologias respiratórias e ainda devido ao aumento da esperança média de vida, o diagnóstico destas doenças tem vindo a aumentar.

No Serviço Nacional de Saúde (SNS) acreditamos numa colaboração e cooperação entre os diferentes níveis de cuidados para um bem maior, o bem-estar do doente.

Nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) a renovação de prescrições como oxigenoterapia acontece em parceria com os Cuidados de Saúde Secundários ou de forma autónoma conforme o tipo de tratamento subjacente necessário.

No que concerne à ventiloterapia no âmbito da Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS) devem ser seguidos nos CSP todos os doentes estabilizados e com terapêuticas mais simples associadas a respiração com ciclos espontâneos.

A renovação da prescrição da ventiloterapia nos CSP deve obedecer a algumas regras que consubstanciam o cumprimento e eficácia do tratamento que foi previamente instituído pelo especialista de sono. De outra forma não haveria lugar nos hospitais para que se fizessem mais diagnósticos e para que mais doentes pudessem ser ajudados e tratados.

Associado a esta partilha de cuidados surgem diariamente dificuldades a nível formal, nomeadamente no que diz respeito à renovação da prescrição no sistema informático PEM (Prescrição Electrónica de Medicamentos).

O GRESP tem trabalhado em conjunto com o PNDR, a Sociedade Portuguesa de Pneumologia (SPP) e os Serviços Partilhados Ministério da Saúde - SPMS para que o sistema possa ser aperfeiçoado e se torne um aliado dos médicos e do doente.

Paralelamente, o GRESP tem colaborado na elaboração e divulgação de documentos que informam e suportam a prescrição adequada destes tratamentos. Tem ainda promovido acções de formação para Médicos de Família, nas quais também recolhe informações sobre as dificuldades e necessidades sentidas no terreno para que o método possa ser melhorado.

O GRESP defende que os Médicos de Família devem ser capazes de assegurar aos seus doentes os melhores cuidados nesta área, garantindo uma prescrição de proximidade e de qualidade de acordo com as recomendações estabelecidas.

21 de Março de 2016

A Coordenação do GRESP